

2ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E CONVOCAÇÃO

Referente ao Edital Concorrência 008/2025

Às 16h40min do dia 23 (vinte e três) de abril de 2025, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise da documentação de habilitação e propostas comerciais, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 008/2025, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES DE BOVINOS, FRANGOS, PESCADOS E SUÍNOS PARA AS UNIDADES SESC CHAPECÓ, SESC XANXERÊ E SESC SÃO MIGUEL DO OESTE”. As empresas participantes são 1) PRANDO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA e 2) COMÉRCIO DE CARNES DELLA GUSTINA LTDA. Conforme ata publicada em 06/03/2025, algumas licitantes foram convocadas para apresentação de amostras. Após o decurso de prazo para apresentação das amostras, o certame foi encaminhado para a Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

“À CPL,

Segue parecer:

Prando Indústria e Comércio de Alimentos Ltda:

01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 15 e 16: considerando a suspensão deste fornecedor, conforme Ofício nº 166/2025, os itens foram repassados para o classificado subsequente.

Comércio de Carnes Della Gustina Ltda ME:

01, 02 e 03: favor solicitar amostra para análise técnica no Sesc Concórdia.

04: marca “Della” reprovada conforme análise técnica registrada no TOC 01998.01/2025.

05, 06, 07, 15 e 16: aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.

14: de acordo com a análise técnica, a amostra da marca “Borgert” não atendeu aos critérios exigidos e foi reprovada conforme registrado no TOC 02029.01/2025.

Os itens nº 04 e 14 resultaram fracassados.”

Com base nas documentações, propostas comerciais e parecer da área demandante, a Comissão Permanente de Licitação decide:

- 1) **HABILITAR E INDICAR COMO VENCEDORA** do certame para os seguintes itens as empresas abaixo:
 - **COMÉRCIO DE CARNES DELLA GUSTINA LTDA ME**, nos itens 05, 06, 07, 15 e 16
- 2) **DESCCLASSIFICAR A EMPRESA ABAIXO:**
 - **COMÉRCIO DE CARNES DELLA GUSTINA LTDA ME**, nos itens 04 e 14
 - **PRANDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 15 e 16
- 3) **CONVOCAR AS EMPRESAS ABAIXO PARA APRESENTAR AMOSTRAS** nas unidades relacionadas abaixo, até a data limite de 28/04/2025:
 - **COMÉRCIO DE CARNES DELLA GUSTINA LTDA ME**, nos itens 01, 02 e 03
A empresa deverá enviar a amostra para a Unidade Sesc Concórdia/SC (R. Romano Anselmo Fontana, 620 - Centro, Concórdia - SC, 89700-095) aos cuidados da Nutricionista Gabriele. O PRODUTO ENVIADO DEVE SER IDENTIFICADO DE QUE TRATA-SE DE AMOSTRA PARA OS ITENS 01, 02 e 03 DO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO.
- 4) **CANCELAR** os itens 04 e 14 por ter resultado fracassado.

Florianópolis, 23 de abril de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO